

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e consoantes disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2024**, levado a efeito a registro de preço para aquisição de material escolar e de escritório destinado a todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Manduri, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI Prefeito Municipal